



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 56/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de setembro de 2014

Moção

Pela reposição das Freguesias

O conjunto de legislação encetado em 2011 com a publicação do então chamado "Livro Verde da Reforma Administrativa" procedeu um ataque sem precedentes ao Poder Local Democrático, nomeadamente ao princípio da sua autonomia, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Neste processo, com alguns recuos, fruto da discordância não só da maioria dos órgãos de Freguesia a nível nacional e de todas as filiações políticas, das não pronúncias ou pronúncias contrárias das Assembleias Municipais à extinção de Freguesias, das Providências Cautelares entrepostas judicialmente para o efeito e acima de tudo na contestação popular patente em várias manifestações de repúdio, não esquecendo a impressionante manifestação nacional de 31 de Março de 2012, que reuniu cerca um milhão de pessoas de norte a sul do país, e das regiões autónomas, juntando eleitos, funcionários, associações e populações que assim manifestaram a sua profunda discordância com esta medida.

A reorganização foi ainda assim efetuada contra tudo e contra todos.

Com um conjunto legislativo sem enquadramento prático e cheio de lapsos, omissões e situações não previstas, que levam até a situações



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caricatas, a "poupança" do estado, desta medida traduziu-se na discriminação de financiamento de Freguesias com cinco quadros diferentes: o do Região Autónoma da Madeira com um reforço de cerca de 2 Milhões de Euros para as Freguesias, o do Município de Lisboa com um quadro legislativo e financeiro diferente do resto do país, o das Freguesias que se agregaram voluntariamente com um reforço de verbas, por oposição ou das Freguesias que não se agregaram voluntariamente com um corte de verbas e por fim as Freguesias que não foram alvo de agregação onde nuns casos tiveram por parte do Orçamento de Estado uma diminuição, noutros casos aumento de verbas, sem se conseguir perceber quais os critérios.

Temos hoje Freguesias com dimensão superior a Regiões Autónomas, Freguesias com mais habitantes que Concelhos e mesmo Distritos, Freguesias que agregam parte de Cidades com Vilas, numa manta de retalhos sem nexos, onde se torna cada vez mais difícil a proximidade com as populações, a grande mais-valia desta vertente do Poder Local.

De salientar ainda a redução efetiva de representantes das forças minoritárias em cada Assembleia de Freguesia, a esta poderá ser chamada a poupança na representatividade democrática.

A par de todas estas questões surgem ainda os custos de adaptação das Uniões de Freguesia, não contemplados pelo Poder Central, o aumento de competências, sem a atribuição dos respetivos meios financeiros ou abertura para a contratação de pessoal face a novas competências.

Portanto é com mais território, mais população, mais solicitações, mais obrigações mas com menos eleitos, na maior parte dos casos com menos verba, menos meios humanos, sem possibilidade de investimento em maquinarias e sem técnicos habilitados, que eleitos de Freguesia de todo o país e de todas as forças políticas, se desdobram num esforço quase titânico de abranger esta nova realidade.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quase um ano decorrido após as eleições Autárquicas, infelizmente esta reorganização administrativa provou os maiores receios de quem desde a primeira hora se insurgiu contra a mesma, os eleitos de todo o país e de todo espectro partidário.

Assim a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em Sessão Ordinária a 25 de Setembro de 2014, delibera:

1. Reiterar todos os esforços para a reposição das Freguesias, respeitando assim, não só a vontade das populações, dos seus órgãos representativos, bem como a sua história e a sua dinâmica.

Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do PS e do BE, 2 votos contra do PSD e 2 abstenções do MCI e do MRPP.

Barreiro, 25 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira